



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO GRUPO ZOCOTEC**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar
ciência quanto à manifestação apresentada pelo Grupo Devedor no Evento 107 e, por
consequente, reiterar as considerações prestadas por esta Auxiliar no Evento 106,
especialmente no que toca à análise do Plano de Recuperação Judicial aprovado durante
o ato assemblear. Quanto à manifestação apresentada pelo BANCO BRADESCO SA,
remete-se ao já indicado no Evento 101.

Assim, e sendo o que se tinha a considerar, **postula-se** a análise da manifestação
de Evento 106, mediante concessão de vista ao Ministério Público e o necessário
prosseguimento do feito.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 25 de julho de 2022.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES
OAB/RS 83.992

